

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA **REITORIA**

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 103, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, que autoriza a implantação do PGD em entidades ligadas àquele Ministério;

Considerando a Portaria Reitoria/Unilab nº 650, de 15 de maio de 2023;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.006260/2023-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Representação	Membros
Diretoria de Tecnologia na Informação (DTI)	Francisco Kleber Rodrigues de Castro (titular)
	Emanoel Marques Freitas (suplente)
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Francisco Maurício Lima Farias (titular)
	Vanessa Lopes de Melo (suplente)
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Adriana Gonçalves (titular)
	Anderson de Sousa Verçosa (suplente)
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Samuel Antônio Azevedo Oliveira (titular)
	Elano Arruda de Oliveira (suplente)

Art. 2º O servidor Francisco Kleber Rodrigues de Castro fica designado como Presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 322, de 18 de outubro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 20/03/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0896400** e o código CRC **107AD5AC**.

 Referência: Processo nº 23282.006260/2023-70
 SEI nº 0896400